LEI Nº 5.805, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, expresso em normas, programas, funções e subfunções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, em conformidade com Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Orgânica Municipal e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Programas anuais serão elaborados segundo esta Lei, observadas as normas estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal nº 4.320/1964, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, na Portaria nº 42/1999 do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria SOF nº 8/1985 e suas alterações, Lei Orgânica Municipal e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 3º Em decorrência da execução programática, o plano de trabalho e demais normas estabelecidas nesta Lei poderão ser revistos anualmente, por ocasião da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e ou através de leis especiais, quando do surgimento de motivos que assim o exigirem.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro estabelecerá:

I - Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas da Administração Pública Municipal;

II - Metas e riscos fiscais;

III - Disposições sobre alterações na legislação tributária;

IV - Estrutura e organização da lei orçamentária;

V - Diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos;

VI - Normas relativas à execução financeira e orçamentária;

VII - Programas e os Fundos.

Art. 5º Na Lei de Diretrizes Orçamentárias serão considerados os efeitos de alterações na legislação tributária, atos decorrentes de revisões de alíquotas e da planta de

valores dos imóveis urbanos e decorrentes do aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança de tributos de competência do Município e da dívida ativa.

Art. 6º A Lei de Diretrizes Orçamentárias definirá a estrutura, organização e normas para a elaboração e execução do orçamento programa, estabelecerá as políticas de pessoal e concernente à criação de cargos e aumento do número de vagas no quadro funcional das administrações direta e indireta, identificará as ações, programas de caráter continuado e projetos novos e considerará os efeitos das expansões e ou aperfeiçoamento dos serviços municipais.

Art. 7º As ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas para o quadriênio de 2022 a 2025, a serem observados e executados pelas unidades das administrações direta e indireta, estão consolidados no Anexo I.

Art. 8º A programação das receitas e despesas previstas para consecução do programa de trabalho estabelecido no art. 7º, está definida no Anexo II.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 1º de setembro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado em 03 / 09 / 21	Publicado em 03 / 09 / 21
Edição: 2342	Edição: 7967 Pág: "B" 2
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Publicado por Janayna P. B. Hammerschmidt	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE Publicado por Janayna P. B. Hammerschmidt

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Estimativa das Receitas Orçamentárias Anexo da Lei nº 5805

Especificação		Receitas Previstas								
		2022		2023		2024		2025		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	494.474.976,55000	18.139.240,33000	519.198.725,4000	19.046.202,34000	545.158.379,86000	19.999.437,56000	572.416.131,21000	20.998.318,36000	2.209.431.411,61000
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	117.722.603,88000	-	123.608.734,1000	-	129.769.674,62000	-	136.280.652,37000	-	507.381.664,97000
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	11.852.509,88000	14.804.478,78000	12.445.135,37000	15.544.702,72000	13.067.996,62000	16.322.692,89000	13.720.683,52000	17.137.937,03000	114.896.136,81000
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	4.574.984,67000	3.107.821,52000	4.803.733,9000	3.263.212,59000	5.044.153,89000	3.426.531,72000	5.296.086,43000	3.597.671,38000	33.114.196,1000
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária	27.854,17000	-	29.246,88000	-	30.710,65000	-	32.244,5000	-	120.056,2000
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	2.054.010,81000	-	2.156.711,35000	-	2.264.651,67000	-	2.377.760,72000	-	8.853.134,55000
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	350.314.782,17000	-	367.830.521,26000	-	386.239.913,4000	-	405.530.837,61000	-	1.509.916.054,44000
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	7.928.230,97000	226.940,03000	8.324.642,54000	238.287,03000	8.741.279,01000	250.212,95000	9.177.866,06000	262.709,95000	35.150.168,54000
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias										
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	21.798.559,67000	-	22.888.487,65000	-	24.034.023,76000	-	25.234.413,76000	93.955.484,84000
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	-	18.079.375,1000	-	18.983.343,85000	-	19.933.433,09000	-	20.929.017,27000	77.925.169,31000
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	-	3.719.184,57000	-	3.905.143,8000	-	4.100.590,67000	-	4.305.396,49000	16.030.315,53000
Receitas de capital										
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	659.093,41000	-	692.048,08000	-	726.684,1000	-	762.978,66000	-	2.840.804,25000
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	659.093,41000	-	692.048,08000	-	726.684,1000	-	762.978,66000	-	2.840.804,25000
Total de Receitas		**495.134.069,96000**	**39.937.800,000**	**519.890.773,48000**	**41.934.689,99000**	**545.885.063,96000**	**44.033.461,32000**	**573.179.109,87000**	**46.232.732,12000**	**2.306.227.700,7000**
Deduções da receita										
Restituição										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	13.494,33000	-	14.169,05000	-	14.878,18000	-	15.621,28000	-	58.162,84000
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.494,33000	-	14.169,05000	-	14.878,18000	-	15.621,28000	-	58.162,84000
Deduções da receita										
Descontos Concedidos										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	669.842,73000	-	703.334,87000	-	738.535,76000	-	775.422,27000	-	2.887.135,63000
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	669.842,73000	-	703.334,87000	-	738.535,76000	-	775.422,27000	-	2.887.135,63000

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Estimativa das Receitas Orçamentárias Anexo da Lei nº 5805

Especificação		Receitas Previstas								
		2022		2023		2024		2025		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Deduções da receita										
FUNDEB										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	34.388.532,9000	-	36.107.959,55000	-	37.915.111,34000	-	39.808.798,44000	-	148.220.402,23000
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	34.388.532,9000	-	36.107.959,55000	-	37.915.111,34000	-	39.808.798,44000	-	148.220.402,23000
Total das Deduções		**35.071.869,96000**	-	**36.825.463,47000**	-	**38.668.525,28000**	-	**40.599.841,99000**	-	**151.165.700,7000**
Total Líquido das Receitas		**460.062.200,000**	**39.937.800,000**	**483.065.310,01000**	**41.934.689,99000**	**507.216.538,68000**	**44.033.461,32000**	**532.579.267,88000**	**46.232.732,12000**	**2.155.062.000,000**
Total Geral		**500.000.000,000**		**525.000.000,000**		**551.250.000,000**		**578.812.000,000**		

ANEXO DA LEI Nº 5805

Órgão / Unidade / Ação	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
01-CÂMARA MUNICIPAL	11.155.000,000	11.713.000,000	12.298.000,000	12.913.000,000	48.079.000,000
01.01-CÂMARA DE VEREADORES	11.155.000,000	11.713.000,000	12.298.000,000	12.913.000,000	48.079.000,000
2.133.000-Manter as Atividades legislativas, do presidente, vereadores e assessores	5.500.000,000	5.750.000,000	6.100.000,000	6.450.000,000	23.800.000,000
2.136.000-Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais	5.160.000,000	5.350.000,000	5.550.000,000	5.843.000,000	21.903.000,000
2.143.000-Manter, reformar e recuperar interna e externamente Edificio Legislativo	335.000,000	383.000,000	398.000,000	400.000,000	1.516.000,000
2.512.000-Emenda Aditiva 13 - Implantar e manter ciclo de palestras e ações da procuradoria da mulher da Câmar	30.000,000	40.000,000	50.000,000	60.000,000	180.000,000
2.515.000-Emenda Aditiva 16 - Criar e manter campanha e material publicitário referente procuradoria da mulher	30.000,000	40.000,000	50.000,000	60.000,000	180.000,000
2.534.000-Emenda Aditiva 35 - Implantar e manter a Escola do Legislativo	100.000,000	150.000,000	150.000,000	100.000,000	500.000,000
02-GOVERNO MUNICIPAL	3.051.650,000	3.866.982,5000	4.260.506,63000	4.467.986,94000	15.647.126,07000
02.01-GABINETE DO PREFEITO	909.940,000	1.411.937,000	1.769.033,85000	1.881.485,54000	5.972.396,39000
2.002.000-Coordenação e Supervisão dos órgãos da administração	909.940,000	1.411.937,000	1.769.033,85000	1.881.485,54000	5.972.396,39000
02.02-COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	340.000,000	357.000,000	374.775,000	393.468,75000	1.465.243,75000
2.005.000-Manutenção das atividades do Controle Interno	340.000,000	357.000,000	374.775,000	393.468,75000	1.465.243,75000
02.03-DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	191.188,2000	196.247,61000	142.309,99000	139.425,49000	669.171,29000
2.006.000-Manter as atividades da Delegacia e da Junta de Serviço Militar	191.188,2000	196.247,61000	142.309,99000	139.425,49000	669.171,29000
02.04-ASSESSORIA JURÍDICA	350.000,000	367.500,000	385.875,000	405.168,75000	1.508.543,75000
2.004.000-Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica	350.000,000	367.500,000	385.875,000	405.168,75000	1.508.543,75000
02.05-DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	855.339,6000	1.048.856,58000	1.071.299,41000	1.097.864,37000	4.073.359,96000
2.003.000-Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa	855.339,6000	1.048.856,58000	1.071.299,41000	1.097.864,37000	4.073.359,96000
02.06-UNIDADE DO PROCON	405.182,2000	485.441,31000	517.213,38000	550.574,04000	1.958.410,93000
2.086.000-Manutenção das atividades do PROCON, aquisição de veiculo e construção de sede propria.	405.182,2000	485.441,31000	517.213,38000	550.574,04000	1.958.410,93000
03-PROCURADORIA	1.364.900,000	1.403.145,000	1.445.802,25000	1.543.092,36000	5.756.939,61000
03.01-PROCURADORIA	1.364.900,000	1.403.145,000	1.445.802,25000	1.543.092,36000	5.756.939,61000
2.237.000-Manutenção das atividades da Procuradoria	1.364.900,000	1.403.145,000	1.445.802,25000	1.543.092,36000	5.756.939,61000
04-SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO	3.532.400,000	3.490.020,000	3.655.521,000	3.829.297,05000	14.507.238,05000
04.01-GABINETE DA SECR DE PLANEJAMENTO URBANO	280.000,000	300.000,000	350.000,000	400.000,000	1.330.000,000
2.007.000-Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Planejamento	280.000,000	300.000,000	350.000,000	400.000,000	1.330.000,000
04.02-DEP. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3.252.400,000	3.190.020,000	3.305.521,000	3.429.297,05000	13.177.238,05000
2.026.000-Manutenção e atualização do Plano Diretor e Implantação do SIG	800.000,000	300.000,000	300.000,000	300.000,000	1.700.000,000
2.238.000-Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	1.122.400,000	1.670.020,000	1.725.521,000	1.789.297,05000	6.307.238,05000
2.326.000-Manutenção da Divisão de Geoprocessamento e Cadastro Tecnico	450.000,000	480.000,000	500.000,000	520.000,000	1.950.000,000
2.327.000-Manutenção das atividades da Divisão de Urbanismo	250.000,000	280.000,000	300.000,000	320.000,000	1.150.000,000
2.328.000-Manutenção das Atividades da Divisão de Arquitetura	250.000,000	280.000,000	300.000,000	320.000,000	1.150.000,000
2.530.000-Emenda Aditiva 31 - Apoiar as atividades para a regularização fundiária - REURB - Lei Federal nº 13.	300.000,000	100.000,000	100.000,000	100.000,000	600.000,000
2.541.000-Emenda Aditiva 37 - Adequação der praças e parquinhos para pessoas com deficiência	80.000,000	80.000,000	80.000,000	80.000,000	320.000,000
05-SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS	39.990.461,01000	44.904.734,03000	47.237.120,72000	49.595.876,66000	181.728.192,42000
05.01-GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS	300.000,000	315.000,000	330.750,000	347.287,5000	1.293.037,5000
2.014.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração e Finanças	300.000,000	315.000,000	330.750,000	347.287,5000	1.293.037,5000
05.02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	32.689.500,01000	37.239.724,98000	39.189.861,22000	41.147.254,18000	150.266.340,39000
0.001.000-Refinanciamento da Dívida Interna	500.000,000	525.000,000	551.250,000	578.812,5000	2.155.062,5000
0.002.000-Amortização da Dívida interna	8.500.000,000	8.925.000,000	9.371.250,000	9.839.812,5000	36.636.062,5000
0.003.000-Encargos Especiais	9.000.000,000	11.800.000,000	12.390.000,000	13.009.500,000	46.199.500,000
1.102.000-Manutenção ou Construção do Paço Municipal	1.000.000,000	800.000,000	840.000,000	882.000,000	3.522.000,000
2.010.000-Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	350.000,000	367.500,000	385.875,000	405.168,75000	1.508.543,75000
2.015.000-Manutenção do Departamento de Compras	750.000,000	787.500,000	826.875,000	868.218,75000	3.232.593,75000
2.181.000-Manutencao do terminal rodoviario Jose Cattani	350.000,000	367.500,000	385.875,000	405.168,75000	1.508.543,75000

Órgão / Unidade / Ação	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
2.216.000-Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	9.050.500,01000	10.477.774,98000	11.091.313,72000	11.645.279,4000	42.264.868,11000
2.219.000-Implantação e Manutenção de Câmeras de Monitoramento	350.000,000	367.500,000	385.875,000	405.168,75000	1.508.543,75000
2.236.000-Manutenção das publicações oficiais	400.000,000	420.000,000	441.000,000	463.050,000	1.724.050,000
2.386.000-Manutenção do Departamento de Planejamento de Contratações	350.000,000	367.500,000	385.875,000	405.168,75000	1.508.543,75000
2.387.000-Manutenção do Departamento de Licitações	370.000,000	388.500,000	407.925,000	428.321,15000	1.594.746,15000
2.394.000-Manutenção do Instituto de Criminalistica	50.000,000	52.500,000	55.125,000	57.881,25000	215.506,25000
2.518.000-Emenda Aditiva 19 - Reformar a edificação do terminal rodoviário José Cattani.	150.000,000	-	-	-	150.000,000
2.542.000-Emenda Aditiva 37 - Adequação dos espaços públicos internos para pessoas com deficiência - Instalaçã	30.000,000	30.000,000	30.000,000	30.000,000	120.000,000
2.562.000-Emenda Aditiva 50 - Aquisição de Equipamentos e Instalação para o Conselho Comunitário de Segurança	7.000,000	7.350,000	7.717,5000	8.103,38000	30.170,88000
2.999.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.482.000,000	1.556.100,000	1.633.905,000	1.715.600,25000	6.387.605,25000
05.03-DEPARTAMENTO FINANCEIRO	2.200.000,000	2.310.000,000	2.425.500,000	2.546.775,000	9.482.275,000
2.019.000-Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização	1.700.000,000	1.785.000,000	1.874.250,000	1.967.962,5000	7.327.212,5000
2.313.000-Manutenção das Atividades do Departamento Financeiro	500.000,000	525.000,000	551.250,000	578.812,5000	2.155.062,5000
05.04-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	1.300.000,000	1.365.000,000	1.433.250,000	1.504.912,5000	5.603.162,5000
2.018.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Contabilidade	1.000.000,000	1.050.000,000	1.102.500,000	1.157.625,000	4.310.125,000
2.235.000-Manuteção das Atividades da Divisão de Patrimônio	300.000,000	315.000,000	330.750,000	347.287,5000	1.293.037,5000
05.05-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.500.961,000	3.675.009,05000	3.857.759,5000	4.049.647,48000	15.083.377,03000
2.012.000-Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	1.100.000,000	1.155.000,000	1.212.750,000	1.273.387,5000	4.741.137,5000
2.013.000-Custear Inativos e Pensionistas	2.230.961,000	2.342.509,05000	2.459.634,5000	2.582.616,23000	9.615.720,78000
2.196.000-Implementação e manutenção do Programa de Saúde e Segurança do Trabalho	150.000,000	157.500,000	165.375,000	173.643,75000	646.518,75000
2.543.000-Emenda Aditiva 37 - Promover a capacitação dos agentes públicos para atendimento as pessoas com defi	20.000,000	20.000,000	20.000,000	20.000,000	80.000,000
06-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	35.462.000,000	36.839.600,000	38.253.580,000	40.008.259,01000	150.563.439,01000
06.01-GABINETE DO SECRETARIO DE ENG., OBRAS	320.000,000	390.000,000	440.000,000	520.000,000	1.670.000,000
2.020.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	320.000,000	390.000,000	440.000,000	520.000,000	1.670.000,000
06.02-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	21.292.000,000	21.631.600,000	22.537.680,000	23.424.564,01000	88.885.844,01000
1.001.000-Pavimentação e Conservação de vias urbanas	5.710.000,000	6.280.000,000	6.528.322,5000	6.610.000,000	25.128.322,5000
2.021.000-Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras	6.617.000,000	5.785.850,000	5.822.820,000	5.577.199,63000	23.802.869,63000
2.022.000-Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	5.180.000,000	5.480.000,000	5.820.000,000	6.150.000,000	22.630.000,000
2.024.000-Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	1.940.000,000	2.460.000,000	2.820.000,000	3.380.000,000	10.600.000,000
2.031.000-Manutenção e melhoramento das condições do transporte coletivo	780.000,000	960.000,000	1.230.000,000	1.490.000,000	4.460.000,000
2.502.000-Emenda Aditiva 03 - Construção de Bacia de Contenção de Águas no Bairro Fraron	250.000,000	250.000,000	-	-	500.000,000
2.532.000-Emenda Aditiva 33 - Apoiar a construção da Praça do Novo Horizonte.	300.000,000	-	-	-	300.000,000
2.533.000-Emenda Aditiva 34 - Apoiar as atividades do Transporte Coletivo através de subsídios para custeio da	500.000,000	400.000,000	300.000,000	200.000,000	1.400.000,000
2.560.000-Emenda Aditiva 48 - Aquisição e Instalação de Equipamentos	15.000,000	15.750,000	16.537,5000	17.364,38000	64.651,88000
06.03-DEPARTAMENTO DE ILUMINACAO PUBLICA	7.230.000,000	7.580.000,000	7.700.000,000	7.950.000,000	30.460.000,000
2.023.000-Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	7.230.000,000	7.580.000,000	7.700.000,000	7.950.000,000	30.460.000,000
06.04-DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS	2.300.000,000	2.580.000,000	2.800.000,000	3.050.000,000	10.730.000,000
2.314.000-Manutenção do Departamento de Frotas	2.300.000,000	2.580.000,000	2.800.000,000	3.050.000,000	10.730.000,000
06.05-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	4.320.000,000	4.658.000,000	4.775.900,000	5.063.695,000	18.817.595,000
2.032.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	3.090.000,000	3.428.000,000	3.545.900,000	3.833.695,000	13.897.595,000
2.501.000-Emenda Aditiva 02 - Programa Câmeras nos Bairros	150.000,000	150.000,000	150.000,000	150.000,000	600.000,000
2.503.000-Emenda Aditiva 04 - Programa Guarda Municipal	980.000,000	980.000,000	980.000,000	980.000,000	3.920.000,000
2.539.000-Emenda Aditiva 37 - Instalação de Semáforos Sonoros.	50.000,000	50.000,000	50.000,000	50.000,000	200.000,000
2.540.000-Emenda Aditiva 37 - Implantação de Faixas de Pedestre Emborrachadas atraves de material reciclavel.	50.000,000	50.000,000	50.000,000	50.000,000	200.000,000
07-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA	100.046.000,000	105.063.800,000	110.486.740,01000	116.022.327,04000	431.618.867,05000
07.01-GABINETE DO SECRET.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	320.340,000	336.357,000	353.174,85000	370.833,59000	1.380.705,44000
2.089.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Educação e Cultura	320.340,000	336.357,000	353.174,85000	370.833,59000	1.380.705,44000

Órgão / Unidade / Ação	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
07.02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	19.933.048,000	20.954.700,4000	22.015.935,42000	23.129.232,21000	86.032.916,03000
1.041.000-Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares	767.000,000	807.350,000	889.717,5000	934.203,38000	3.398.270,88000
1.078.000-Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centros de Educação Infantil	466.000,000	489.300,000	513.765,000	539.453,25000	2.008.518,25000
2.093.000-Aquisição de Uniformes para alunos da rede municipal	700.000,000	735.000,000	771.750,000	810.337,5000	3.017.087,5000
2.094.000-Manter o Conselho Municipal de Educação	24.000,000	25.200,000	26.460,000	27.783,000	103.443,000
2.095.000-Manutenção dos Centros de Educação Infantil	2.688.000,000	2.822.400,000	2.963.520,000	3.111.686,000	11.585.606,000
2.096.000-Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	6.033.248,000	6.334.910,4000	6.651.655,92000	6.984.238,72000	26.004.053,04000
2.254.000-Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	4.808.000,000	5.048.400,000	5.300.820,000	5.565.861,000	20.723.081,000
2.288.000-Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar	24.000,000	25.200,000	26.460,000	27.793,000	103.453,000
2.357.000-Aquisição de Alimentação para Pre Escola	575.000,000	603.750,000	633.937,5000	665.634,38000	2.478.321,88000
2.358.000-Aquisição de Alimentação para Creches	1.104.000,000	1.159.200,000	1.217.160,000	1.278.018,000	4.758.378,000
2.389.000-Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura	172.000,000	180.600,000	189.630,000	199.111,5000	741.341,5000
2.390.000-Aquisição de Alimentação para Ensino Fundamental	1.482.000,000	1.556.100,000	1.633.905,000	1.715.600,25000	6.387.605,25000
2.391.000-Aquisição de Alimentação para - EJA	36.000,000	37.800,000	39.690,000	41.674,5000	155.164,5000
2.426.000-Aquisição de Equipamentos.	230.000,000	241.500,000	253.575,000	266.253,75000	991.328,75000
2.427.000-Manutenção da Educação Especial	550.000,000	577.500,000	606.375,000	636.693,75000	2.370.568,75000
2.508.000-Emenda Aditiva 09 - Implantar Câmera de Monitoramento nas Escolas	100.000,000	130.000,000	150.000,000	170.000,000	550.000,000
2.519.000-Emenda Aditiva 20 - Construir quadra de tênis na Escola.	40.000,000	40.000,000	-	-	80.000,000
2.556.000-Emenda Aditiva 44 - Aquisição e Instalação de Equipamentos	94.600,000	99.330,000	104.296,5000	109.511,33000	407.737,83000
2.557.000-Emenda Aditiva 45 - Aquisição de Instalação de Equipamentos	39.200,000	41.160,000	43.218,000	45.378,9000	168.956,9000
07.03-DEPARTAMENTO DE ENSINO	73.198.612,000	76.858.542,6000	80.701.469,74000	84.736.543,23000	315.495.167,57000
2.097.000-Manutenção da Educação Integral	456.000,000	478.800,000	502.740,000	527.877,000	1.965.417,000
2.098.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 70%	40.000.000,000	42.000.000,000	44.100.000,000	46.305.000,000	172.405.000,000
2.099.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 30%	11.076.000,000	11.629.800,000	12.211.290,000	12.821.854,5000	47.738.944,5000
2.100.000-Manter programa de alfabetização de jovens e adultos	57.000,000	59.850,000	62.842,5000	65.984,63000	245.677,13000
2.176.000-Manutencao da Educacao Infantil	9.878.442,000	10.372.364,1000	10.890.982,31000	11.435.531,42000	42.577.319,83000
2.177.000-Manutencao das Atividades do Ensino Superior	707.370,000	742.738,5000	779.875,43000	818.869,2000	3.048.853,13000
2.276.000-Manutenção do Ensino Fundamental	10.989.600,000	11.539.080,000	12.116.034,000	12.721.835,7000	47.366.549,7000
2.337.000-Apoio ao PROERD - Programa Educacional de Resistencia ás Drogras	34.200,000	35.910,000	37.705,5000	39.590,78000	147.406,28000
07.04-DEPARTAMENTO DE CULTURA	6.594.000,000	6.914.200,000	7.416.160,000	7.785.718,01000	28.710.078,01000
2.108.000-Manutenção do Departamento de Cultura	4.100.000,000	4.305.000,000	4.520.250,000	4.746.262,5000	17.671.512,5000
2.180.000-Manutencao das Atividades de Datas Comemorativas	1.500.000,000	1.545.000,000	1.769.500,000	1.848.725,000	6.663.225,000
2.335.000-Apoio a Semana Farroupilha e ao FEPART - Lei nº 4.956/2017	102.000,000	107.100,000	112.455,000	118.077,75000	439.632,75000
2.338.000-Apoiar a realização do Baile da Rainha dos Bairros	31.000,000	32.550,000	34.177,5000	35.886,38000	133.613,88000
2.340.000-Apoiar artistas e Musicos Locais	156.000,000	161.300,000	166.865,000	172.708,25000	656.873,25000
2.392.000-Fundo Municipal de Cultura	76.000,000	79.800,000	83.790,000	87.979,5000	327.569,5000
2.393.000-Manutenção das Atividades do CEU das Artes e dos Esportes	489.000,000	513.450,000	539.122,5000	566.078,63000	2.107.651,13000
2.513.000-Emenda Aditiva 14 - Reimplantar e manter Escola de Artes	100.000,000	130.000,000	150.000,000	170.000,000	550.000,000
2.546.000-Emenda Aditiva 37 - Manutenção das atividades culturais junto ao núcleo de pessoas com deficiência.	40.000,000	40.000,000	40.000,000	40.000,000	160.000,000
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	177.006.800,000	185.897.140,000	195.197.997,01000	204.931.396,88000	763.033.333,89000
08.01-ATENÇÃO BASICA	39.073.473,000	41.027.146,65000	43.078.503,98000	45.232.429,19000	168.411.552,82000
2.118.000-Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	2.450.000,000	2.572.500,000	2.701.125,000	2.836.181,25000	10.559.806,25000
2.121.000-Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	1.900.000,000	1.995.000,000	2.094.750,000	2.199.487,5000	8.189.237,5000
2.122.000-Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS	3.600.000,000	3.780.000,000	3.969.000,000	4.167.450,000	15.516.450,000
2.123.000-Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	3.900.000,000	4.095.000,000	4.299.750,000	4.514.737,5000	16.809.487,5000
2.125.000-Manutenção das Atividades dos Programas Educativos e Preventivos e Ações Estratégicas	7.000.000,000	7.350.000,000	7.717.500,000	8.103.375,000	30.170.875,000
2.252.000-Manutenção e ampliação da estratégia saúde da família - ESF	17.185.473,000	18.044.746,65000	18.946.983,98000	19.894.333,19000	74.071.536,82000

Órgão / Unidade / Ação	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
2.414.000-Manutenção das atividades do curso de Medicina	1.860.000,000	1.953.000,000	2.050.650,000	2.153.182,5000	8.016.832,5000
2.415.000-Manutenção das atividades de Preceptoria do Curso de Medicina	528.000,000	554.400,000	582.120,000	611.226,000	2.275.746,000
2.416.000-Criar Programa "Envelhecimento Saudável"	650.000,000	682.500,000	716.625,000	752.456,25000	2.801.581,25000
08.02-URGENCIA E EMERGENCIA	29.481.046,6000	30.955.098,93000	32.502.853,88000	34.127.996,58000	127.066.995,99000
2.210.000-Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - Ciruspar	5.981.046,6000	6.280.098,93000	6.594.103,88000	6.923.809,08000	25.779.058,49000
2.278.000-Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	23.500.000,000	24.675.000,000	25.908.750,000	27.204.187,5000	101.287.937,5000
08.03-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	74.985.386,88000	78.734.656,22000	82.671.389,04000	86.804.958,49000	323.196.390,63000
2.126.000-Manutenção dos serviços de terceiros de hospedagem e TFD	700.000,000	735.000,000	771.750,000	810.337,5000	3.017.087,5000
2.127.000-Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	2.065.000,000	2.168.250,000	2.276.662,5000	2.390.495,63000	8.900.408,13000
2.130.000-Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Central	1.500.000,000	1.575.000,000	1.653.750,000	1.736.437,5000	6.465.187,5000
2.198.000-Aquisição de Insumos de Alto Custo	1.800.000,000	1.890.000,000	1.984.500,000	2.083.725,000	7.758.225,000
2.279.000-Manutenção dos Serviços do CAPS	2.400.000,000	2.520.000,000	2.646.000,000	2.778.300,000	10.344.300,000
2.355.000-Manutenção de Serviços de Assistencia à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar	60.220.386,88000	63.231.406,22000	66.392.976,54000	69.712.625,36000	259.557.395,000
2.417.000-Manutenção das Atividades do HOSPSUS	6.000.000,000	6.300.000,000	6.615.000,000	6.945.750,000	25.860.750,000
2.418.000-Criar Programa "Saúde Melhor em Casa"	300.000,000	315.000,000	330.750,000	347.287,5000	1.293.037,5000
08.04-VIGILANCIA EM SAUDE	8.250.400,000	8.662.920,000	9.096.066,000	9.550.869,3000	35.560.255,3000
2.124.000-Manutenção do Programa Agentes Endêmicos	1.850.000,000	1.942.500,000	2.039.625,000	2.141.606,25000	7.973.731,25000
2.131.000-Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador	2.680.400,000	2.814.420,000	2.955.141,000	3.102.898,05000	11.552.859,05000
2.142.000-Manutenção dos Serviços do COAS	1.220.000,000	1.281.000,000	1.345.050,000	1.412.302,5000	5.258.352,5000
2.419.000-Manutenção das Atividades do Centro de Zoonoses	700.000,000	735.000,000	771.750,000	810.337,5000	3.017.087,5000
2.420.000-Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	1.000.000,000	1.050.000,000	1.102.500,000	1.157.625,000	4.310.125,000
2.421.000-Manutenção das Atividades do Programa de Imunização	800.000,000	840.000,000	882.000,000	926.100,000	3.448.100,000
08.05-ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.700.000,000	3.885.000,000	4.079.250,000	4.283.212,5000	15.947.462,5000
2.129.000-Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	3.700.000,000	3.885.000,000	4.079.250,000	4.283.212,5000	15.947.462,5000
08.06-GESTAO DO SUS	200.000,000	210.000,000	220.500,000	231.525,01000	862.025,01000
2.116.000-Manter o Conselho Municipal de Saúde	32.000,000	33.600,000	35.280,000	37.044,000	137.924,000
2.158.000-Manter o Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas	27.000,000	28.350,000	29.767,5000	31.255,88000	116.373,38000
2.331.000-Manutenção da Ouvidoria do SUS	141.000,000	148.050,000	155.452,5000	163.225,13000	607.727,63000
08.07-ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	21.316.493,52000	22.422.318,2000	23.549.434,11000	24.700.405,81000	91.988.651,64000
1.054.000-Aquisição de veículos para o FMS	525.000,000	551.250,000	578.812,5000	607.753,13000	2.262.815,63000
1.129.000-Construção, ampliação e reformas da Estrutura Física da Saúde	1.100.000,000	1.155.000,000	1.212.750,000	1.273.387,5000	4.741.137,5000
2.113.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário Municipal de Saúde	250.000,000	262.500,000	275.625,000	289.406,25000	1.077.531,25000
2.115.000-Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos	1.000.000,000	1.050.000,000	1.102.500,000	1.157.625,000	4.310.125,000
2.117.000-Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	2.900.000,000	3.045.000,000	3.197.250,000	3.357.112,5000	12.499.362,5000
2.388.000-Manutenção das Atividades da Saude	14.724.993,52000	15.461.243,2000	16.234.305,36000	17.046.020,62000	63.466.562,7000
2.525.000-Emenda Aditiva 26 - Implantar e manter unidades básicas de saúde nos Bairros São Francisco e La Sall	500.000,000	500.000,000	500.000,000	500.000,000	2.000.000,000
2.526.000-Emenda Aditiva 27 - Implantar e Manter Saúde Móvel	300.000,000	380.000,000	430.000,000	450.000,000	1.560.000,000
2.558.000-Emenda Aditiva 46 - Aquisição e Instalação de Equipamentos	16.500,000	17.325,000	18.191,25000	19.100,81000	71.117,06000
09-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.852.900,000	20.987.545,000	22.027.672,25000	23.270.555,86000	86.138.673,11000
09.01-GABINETE DO SEC.DE ASSISTENCIA SOCIAL	344.400,000	361.623,000	379.700,97000	398.686,02000	1.484.409,99000
2.035.000-Manutenção das atividades do Gabinete da Secretária de Assistencia Social	344.400,000	361.623,000	379.700,97000	398.686,02000	1.484.409,99000
09.02-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	1.218.047,75000	1.373.950,19000	1.432.647,72000	1.494.280,1000	5.518.925,76000
6.003.000-Manutenção das atividades da criança e do adolescente	309.877,78000	325.371,67000	341.640,25000	358.722,26000	1.335.611,96000
6.007.000-Manter o Conselho da Criança e do Adolescente	31.725,03000	33.311,28000	34.976,86000	36.725,71000	136.738,88000
6.008.000-Efetivação do Plano de Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil	47.191,3000	49.550,92000	52.028,48000	54.629,9000	203.400,6000
6.009.000-Implantação do Plano da Primeira Infância	160.000,000	263.000,000	266.150,000	269.457,5000	958.607,5000
6.010.000-Manutenção e Capacitação dos Membros do Conselho Tutelar	669.253,64000	702.716,32000	737.852,13000	774.744,73000	2.884.566,82000

Órgão / Unidade / Ação	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
09.03-DEP. ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	4.268.336,8000	4.108.753,64000	4.314.941,29000	5.313.338,89000	18.005.370,62000
1.002.000-Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	1.061.350,000	1.088.417,5000	1.118.338,36000	1.151.255,29000	4.419.361,15000
1.088.000-Incentivo a Cooperativa de Habitação Urbana de Pato Branco	228.286,8000	239.701,14000	251.686,19000	264.270,49000	983.944,62000
1.097.000-FMH - Fundo Municipal de Habitação	676.200,000	710.040,000	745.510,49000	787.786,02000	2.919.536,51000
1.130.000-Construção de Espaço Social	400.000,000	-	-	631.150,57000	1.031.150,57000
2.204.000-Manutenção da Coordenadoria de Habitação	126.000,000	132.300,000	138.915,000	145.860,72000	543.075,72000
2.318.000-Evento Mulheres Urbanas	31.500,000	33.045,000	34.728,75000	36.465,18000	135.738,93000
2.378.000-Implantação do Programa Aluguel Social	105.000,000	110.250,000	115.762,5000	121.550,62000	452.563,12000
2.505.000-Emenda Aditiva 06 - Manutenção e Apoio ao Projeto Social de Equoterapia.	5.000,000	20.000,000	20.000,000	20.000,000	65.000,000
2.506.000-Emenda Aditiva 07 - Construção de um Barracão para o Projeto Social de Equoterapia.	150.000,000	150.000,000	-	-	300.000,000
2.507.000-Emenda Aditiva 08 - Implantar o Aluguel Social para mulheres vítimas de violência doméstica e extrem	75.000,000	100.000,000	150.000,000	200.000,000	525.000,000
2.509.000-Emenda Aditiva 10 - Implantar e manter casa de passagem para abrigar temporariamente mulheres vítima	80.000,000	110.000,000	140.000,000	170.000,000	500.000,000
2.510.000-Emenda Aditiva 11 - Implantar e manter um Centro de Convivência para Mulheres.	150.000,000	200.000,000	250.000,000	300.000,000	900.000,000
2.511.000-Emenda Aditiva 12 - Implantar e Manter o Centro de Convivência para Idosos no Bairro São Cristóvão.	300.000,000	390.000,000	410.000,000	450.000,000	1.550.000,000
2.516.000-Emenda Aditiva 17 - Implantar e manter Patrulha Maria da Penha	250.000,000	280.000,000	330.000,000	350.000,000	1.210.000,000
2.517.000-Emenda Aditiva 18 - Implantar e manter ações de reciclagem para homens agressores.	30.000,000	40.000,000	50.000,000	60.000,000	180.000,000
2.522.000-Emenda Aditiva 23 - Criação e Implantação do Programa de Habitação Rural	125.000,000	125.000,000	125.000,000	125.000,000	500.000,000
2.524.000-Emenda Aditiva 25 - Implantar e manter espaço de convivência para mulheres, com ações que implemente	50.000,000	75.000,000	100.000,000	125.000,000	350.000,000
2.527.000-Emenda Aditiva 28 - Implantar e manter ações de reintegração social para vítimas de abuso sexual.	150.000,000	180.000,000	210.000,000	250.000,000	790.000,000
2.536.000-Emenda Aditiva 37 - Adaptação de Espaço para funcionamento do Núcleo de Convivência para Pessoas com	200.000,000	50.000,000	50.000,000	50.000,000	350.000,000
2.537.000-Emenda Aditiva 37 - Promoção do Censo Inclusão Lei Municipal 5772/2021.	35.000,000	35.000,000	35.000,000	35.000,000	140.000,000
2.538.000-Emenda Aditiva 37 - Manutenção das atividades de Assistência Social junto ao Núcleo de Convivência p	40.000,000	40.000,000	40.000,000	40.000,000	160.000,000
09.04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.725.230,45000	14.831.488,92000	15.573.066,58000	15.721.569,38000	59.851.355,33000
2.200.000-Manutenção da Qualificação da Gestão Suas - IGD SUAS	28.000,000	28.000,000	28.000,000	28.000,000	112.000,000
2.202.000-Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social	5.409.224,75000	6.153.322,98000	5.962.920,26000	6.263.853,75000	23.789.321,74000
2.208.000-Manutenção do CRAS - Proteção Social Básica	2.173.250,000	2.271.952,5000	2.927.302,34000	2.484.409,58000	9.856.914,42000
2.209.000-Manutenção do CREAS - Proteção Social Especial	1.329.615,6000	1.388.156,38000	1.449.624,18000	1.514.165,37000	5.681.561,53000
2.211.000-Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher	24.885,000	26.129,25000	27.435,69000	28.807,47000	107.257,41000
2.213.000-Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social.	27.885,000	29.129,25000	30.435,69000	31.807,47000	119.257,41000
2.245.000-SUAS - PSB - Ações do PAIF (CRAS)	168.950,000	173.517,5000	178.313,37000	183.349,03000	704.129,9000
2.248.000-Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial - SUAS	194.460,000	204.183,000	214.392,15000	225.111,75000	838.146,9000
2.250.000-Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos - 941	18.000,000	18.000,000	18.000,000	18.000,000	72.000,000
2.251.000-SUAS - PSE - Serviços de acolhimento Piso Alta Complexidade -941	24.000,000	24.000,000	24.000,000	24.000,000	96.000,000
2.282.000-Manutenção das Conferencias Municipais	12.600,000	13.230,000	13.891,5000	14.586,06000	54.307,56000
2.283.000-Beneficios Eventuais	864.800,000	905.540,000	948.317,000	993.232,84000	3.711.889,84000
2.284.000-Componentes para Qualificação da Gestão - Bolsa Familia - IGDPBF	164.000,000	164.000,000	164.000,000	164.000,000	656.000,000
2.298.000-Manutenção de Ofertas de Servicos de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos	81.200,000	81.200,000	81.200,000	81.200,000	324.800,000
2.310.000-Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiencia	24.885,000	26.129,25000	27.435,69000	28.807,47000	107.257,41000
2.315.000-Piso Paranaense de assistencia Social - PPAS IV (1939)	40.000,000	40.000,000	40.000,000	40.000,000	160.000,000
2.429.000-Manutenção do Espaço de Convivência à Pessoa Idosa	63.000,000	66.150,000	69.457,5000	72.930,36000	271.537,86000
2.430.000-Implementação da Equipe Volante	419.000,000	439.950,000	461.947,5000	485.044,86000	1.805.942,36000
2.431.000-Implementação do Programa Familia Acolhedora	642.400,000	672.020,000	703.121,000	735.777,04000	2.753.318,04000
2.432.000-Manutenção dos Serviços de Abrigo Institucional (Casa Abrigo/Centro de Promoção Humana Inf. Juv.)	2.015.075,1000	2.106.878,81000	2.203.272,71000	2.304.486,33000	8.629.712,95000
09.05-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	296.885,000	311.729,25000	327.315,69000	342.681,47000	1.278.611,41000
2.179.000-Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	24.885,000	26.129,25000	27.435,69000	28.807,47000	107.257,41000
2.347.000-Manutenção das Atividades do Idoso	272.000,000	285.600,000	299.880,000	313.874,000	1.171.354,000
10-SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO	13.252.300,000	13.874.415,000	14.539.135,75000	15.238.092,58000	56.903.943,33000

Órgão / Unidade / Ação	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
10.01-GABINETE DO SECRET.DE DESENV.ECONOMICO	350.000,000	367.500,000	385.875,000	405.168,75000	1.508.543,75000
2.047.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico	350.000,000	367.500,000	385.875,000	405.168,75000	1.508.543,75000
10.02-DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC	12.902.300,000	13.506.915,000	14.153.260,75000	14.832.923,83000	55.395.399,58000
2.029.000-Manter Aeroporto	6.597.900,000	6.902.795,000	7.234.434,75000	7.583.656,49000	28.318.786,24000
2.046.000-Manutenção das atividades da marcenaria	887.500,000	931.875,000	978.468,75000	1.027.392,19000	3.825.235,94000
2.048.000-Manutenção das atividades do Departamento da Micro e Pequena Empresa	704.400,000	739.620,000	776.601,000	815.431,05000	3.036.052,05000
2.049.000-Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	527.500,000	553.875,000	581.568,75000	610.647,19000	2.273.590,94000
2.050.000-Realizar feiras setoriais e exposições	251.000,000	263.550,000	276.727,5000	290.563,88000	1.081.841,38000
2.051.000-Manter e aprimorar Programa Auto Emprego - PAE	500.000,000	515.000,000	530.750,000	547.287,5000	2.093.037,5000
2.052.000-Capacitar trabalhadores	643.000,000	675.150,000	708.907,5000	744.352,88000	2.771.410,38000
2.053.000-Apoiar e desenvolver programas no Setor Têxtil	71.000,000	74.550,000	78.277,5000	82.191,38000	306.018,88000
2.054.000-Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento Econômico	1.035.500,000	1.097.275,000	1.162.138,75000	1.230.245,69000	4.525.159,44000
2.062.000-Fomento ao turismo	588.500,000	622.925,000	659.071,25000	697.024,82000	2.567.521,07000
2.064.000-Implantar e manter Conselho Municipal de Turismo	26.000,000	27.300,000	28.665,000	30.098,25000	112.063,25000
2.275.000-Incentivo a Implantação e Ampliação de Industrias e Unidades Agroindustriais	480.000,000	409.000,000	439.450,000	571.422,5000	1.899.872,5000
2.397.000-Destinar Recursos para a Aquisição de Cadeiras de Rodas Motorizadas para o Parque de Exposições	50.000,000	52.500,000	55.125,000	57.881,25000	215.506,25000
2.422.000-Manter Conselho de Desenvolvimento Econômico	15.000,000	15.750,000	16.537,5000	17.364,38000	64.651,88000
2.423.000-Manter Conselho Municipal do Trabalho	15.000,000	15.750,000	16.537,5000	17.364,38000	64.651,88000
2.528.000-Emenda Aditiva 29 - Apoiar através de subsídios as atividades relativas ao Microempreendedorismo Ind	200.000,000	200.000,000	200.000,000	200.000,000	800.000,000
2.529.000-Emenda Adiitiva 30 - Apoiar as atividades da Feira do Empreendedor-Exposição & Negócios.	200.000,000	200.000,000	200.000,000	200.000,000	800.000,000
2.547.000-Emenda Aditiva 37 - Promoção das atividades de conscientização das empresas sobre a empregabilidade	10.000,000	10.000,000	10.000,000	10.000,000	40.000,000
2.548.000-Emenda Aditiva 38 - Implantar espaço compartilhado para atividade de microempreendedor individual	100.000,000	200.000,000	200.000,000	100.000,000	600.000,000
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	12.145.750,000	12.774.287,5000	13.434.251,88000	14.127.214,48000	52.481.503,86000
11.01-GABINETE DO SECR.DE AGRICULTURA	429.000,000	450.450,000	472.972,5000	496.621,13000	1.849.043,63000
2.065.000-Manutenção das atividades do Gabinete da Secretária de Agricultura	290.000,000	304.500,000	319.725,000	335.711,25000	1.249.936,25000
2.066.000-Programa Flor do Campo	139.000,000	145.950,000	153.247,5000	160.909,88000	599.107,38000
11.02-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	11.716.750,000	12.323.837,5000	12.961.279,38000	13.630.593,35000	50.632.460,23000
1.123.000-Programa Asfalto no Campo	1.467.150,000	1.540.507,5000	1.617.532,88000	1.698.409,52000	6.323.599,9000
2.068.000-Programa Bovinotecnia	900.000,000	945.000,000	992.250,000	1.041.862,5000	3.879.112,5000
2.070.000-Manutenção das atividades de Desenvolvimento Rural	2.825.000,000	2.975.000,000	3.172.500,000	3.337.875,000	12.310.375,000
2.071.000-Apoio ao desenvolvimento de Agroindústria, Mercado do Produtor e Cooperativas da Agricultura Famili	800.000,000	840.000,000	882.000,000	926.100,000	3.448.100,000
2.073.000-Manutenção das atividades do Interior	3.824.600,000	4.043.330,000	4.272.996,5000	4.514.146,33000	16.655.072,83000
2.273.000-PRODEAGRI	1.100.000,000	1.155.000,000	1.212.750,000	1.273.387,5000	4.741.137,5000
2.274.000-PRODECOM	250.000,000	262.500,000	275.625,000	289.406,25000	1.077.531,25000
2.366.000-Instituir pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento nas estradas rurais	230.000,000	241.500,000	253.575,000	266.253,75000	991.328,75000
2.400.000-Eventos Mulheres Rurais	20.000,000	21.000,000	22.050,000	23.152,5000	86.202,5000
2.520.000-Emenda Aditiva 21 - Criação de Hortas Comunitárias e Fitoterápicas	100.000,000	100.000,000	60.000,000	60.000,000	320.000,000
2.523.000-Emenda Aditiva 24 - Implementação e Manutenção do Programa Patrulha Rural Lei nº 2715/2006	100.000,000	100.000,000	100.000,000	100.000,000	400.000,000
2.555.000-Emenda Aditiva 43 - Implementação e Manutenção do Programa da Porteira Adentro. (Lei nº 3.276/2009)	100.000,000	100.000,000	100.000,000	100.000,000	400.000,000
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	22.500.199,99000	23.172.210,02000	24.297.820,5000	25.479.711,53000	95.449.942,04000
12.01-GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	263.283,5000	276.447,67000	290.270,06000	304.783,56000	1.134.784,79000
2.074.000-Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	263.283,5000	276.447,67000	290.270,06000	304.783,56000	1.134.784,79000
12.02-DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	7.905.824,73000	7.848.116,000	8.207.521,78000	8.584.897,87000	32.546.360,38000
1.036.000-Canalização e construção de muros de proteção em rios e Corregos do Municipio	515.625,34000	541.406,61000	568.476,94000	596.900,79000	2.222.409,68000
2.076.000-Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	1.417.855,72000	1.488.748,51000	1.563.185,93000	1.641.345,23000	6.111.135,39000
2.077.000-Implementação e recuperação de Areas degradadas e Restauração de Areas de preservação permanente APP	341.926,62000	359.022,95000	376.974,1000	395.822,8000	1.473.746,47000
2.078.000-Promover e apoiar a Educação Ambiental	74.084,1000	77.788,31000	81.677,72000	85.761,61000	319.311,74000

Órgão / Unidade / Ação	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
2.079.000-Implantação do Plano de Arborização Urbana, Manutenção da Arborização, Paisagismo e Parques	868.678,65000	1.258.612,59000	1.321.543,22000	1.387.620,38000	4.836.454,84000
2.082.000-Implantação e manutenção de parques ambientais	319.131,51000	335.088,09000	351.842,49000	369.434,62000	1.375.496,71000
2.329.000-Implantação e Manutenção de Unidade de Conservação	76.249,64000	80.062,12000	84.065,22000	88.268,49000	328.645,47000
2.330.000-Implantação e Manutenção da Central de Óbitos e Cemiterio Municipal	787.028,18000	826.379,59000	867.698,57000	911.083,49000	3.392.189,83000
2.336.000-Construir e manter Capela Mortuaria Municipal	250.000,000	260.000,000	270.500,000	281.525,000	1.062.025,000
2.365.000-Instituir Programa de Proteção de Fontes de Agua e Pocos Artesianos	113.975,54000	119.674,32000	125.658,03000	131.940,93000	491.248,82000
2.377.000-Fechamento com cercas dos parque ambientais	341.926,62000	359.022,95000	376.974,1000	395.822,8000	1.473.746,47000
2.438.000-Manutenção do Programa de Bem Estar Animal - PROBEM	1.199.592,56000	1.259.572,19000	1.322.550,8000	1.388.678,34000	5.170.393,89000
2.439.000-Manutenção do Programa de Combate ao Mosquito Borrachudo no Rios e Córregos	47.755,75000	50.143,54000	52.650,72000	55.283,25000	205.833,26000
2.440.000-Manutenção do Cemitério Municipal	211.994,5000	222.594,23000	233.723,94000	245.410,14000	913.722,81000
2.531.000-Emenda Aditiva 32 - Apoiar a construção e instalação da casa de apoio e passagem de animais.	500.000,000	100.000,000	100.000,000	100.000,000	800.000,000
2.549.000-Emenda Aditiva 39 - Construir banheiros no Parque do Alvorecer.	330.000,000	-	-	-	330.000,000
2.551.000-Emenda Aditiva 41 - Criar e Manter a Casa de Passagem	100.000,000	100.000,000	100.000,000	100.000,000	400.000,000
2.552.000-Emenda Aditiva 41 - Equipar e Manter o Castra-Móvel	260.000,000	260.000,000	260.000,000	260.000,000	1.040.000,000
2.553.000-Emenda Aditiva 41 - Criar e Manter o Banco de Ração	50.000,000	50.000,000	50.000,000	50.000,000	200.000,000
2.554.000-Emenda Aditiva 42 - Perfuração de poços artesianos e distribuição de água para as Comunidades do In	100.000,000	100.000,000	100.000,000	100.000,000	400.000,000
12.03-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVACAO DE	14.331.091,76000	15.047.646,35000	15.800.028,66000	16.590.030,1000	61.768.796,87000
2.385.000-Manutenção do Aterro Sanitario	1.532.971,02000	1.609.619,57000	1.690.100,54000	1.774.605,57000	6.607.296,7000
2.441.000-Manutenção das Atividades de Limpeza, Coleta e Processamento de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)	12.714.120,74000	13.352.326,78000	14.022.443,12000	14.726.065,28000	54.814.955,92000
2.550.000-Emenda Aditiva 40 - Implantação e Manutenção da atividade de coleta de lixo reciclável nas comunidad	50.000,000	50.000,000	50.000,000	50.000,000	200.000,000
2.561.000-Emenda Aditiva 49 - Aquisição e Instalação de Equipamentos	34.000,000	35.700,000	37.485,000	39.359,25000	146.544,25000
14-ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM	420.700,000	441.735,000	463.896,75000	487.136,59000	1.813.468,34000
14.01- ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	420.700,000	441.735,000	463.896,75000	487.136,59000	1.813.468,34000
2.087.000-Administração Distrital	410.700,000	431.235,000	452.796,75000	475.436,59000	1.770.168,34000
2.563.000-Emenda Aditiva 51 - Manutenção da Limpeza Pública	10.000,000	10.500,000	11.100,000	11.700,000	43.300,000
16-SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER	14.517.500,000	12.175.875,000	12.753.168,75000	13.390.827,19000	52.837.370,94000
16.01-GABINETE DO SECRETÁRIO	450.000,000	390.000,000	420.000,000	430.000,000	1.690.000,000
1.131.000-Projetos Esportivos e Aquisição de Veiculos	180.000,000	120.000,000	140.000,000	150.000,000	590.000,000
2.240.000-Manutenção das atividades da Secretaria de Esportes	270.000,000	270.000,000	280.000,000	280.000,000	1.100.000,000
16.02-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	14.067.500,000	11.785.875,000	12.333.168,75000	12.960.827,19000	51.147.370,94000
1.132.000-Construção de Espaços Esportivos e de Lazer	3.800.000,000	1.000.000,000	1.100.000,000	1.300.000,000	7.200.000,000
2.146.000-Atleta Talento	150.000,000	180.000,000	210.000,000	240.000,000	780.000,000
2.224.000-Manut.das atividades do Dpto de Esporte e Lazer	6.810.000,000	7.046.100,000	7.190.505,000	7.346.630,25000	28.393.235,25000
2.226.000-Promoção de Esporte Amador	200.000,000	210.000,000	230.000,000	240.000,000	880.000,000
2.363.000-Apoio as Modalidades de luta vinculadas ao Comite Olimpico Brasileiro	20.000,000	30.000,000	40.000,000	40.000,000	130.000,000
2.433.000-Destinar Recursos para Participação do Município em Jogos Oficiais	180.000,000	210.000,000	240.000,000	270.000,000	900.000,000
2.434.000-Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado	1.700.000,000	1.900.000,000	1.920.000,000	2.050.000,000	7.570.000,000
2.435.000-Desenvolver Atividades para o Público Idoso	102.000,000	122.000,000	152.000,000	170.000,000	546.000,000
2.436.000-Destinar Recursos para o Centro Aquático	120.000,000	130.000,000	140.000,000	150.000,000	540.000,000
2.437.000-Manter Atividades de Lazer e Recreação	100.000,000	110.000,000	120.000,000	130.000,000	460.000,000
2.500.000-Emenda Aditiva 01 - Recreação e Lazer, Construção de Praça e Playground, Bairro Fraron.	100.000,000	100.000,000	150.000,000	150.000,000	500.000,000
2.514.000-Emenda Aditiva 15 - Implantar, desenvolver e incentivar atividades de Ginástica Olímpica e Ginástica	100.000,000	150.000,000	230.000,000	250.000,000	730.000,000
2.535.000-Emenda Aditiva 36 - Implantação de ciclovias junto as estradas rurais pavimentadas	400.000,000	300.000,000	300.000,000	300.000,000	1.300.000,000
2.544.000-Emenda Aditiva 37 - Mantutenção das atividades esportivas junto ao nucleo de convivência para pessoa	40.000,000	40.000,000	40.000,000	40.000,000	160.000,000
2.559.000-Emenda Aditiva 47 - Aquisição e Instalação de Equipamentos	205.500,000	215.775,000	226.563,75000	237.891,94000	885.730,69000
2.564.000-Emenda Aditiva 52 - Destinar recursos para o transporte de organizaçoes esportivas em competições of	40.000,000	42.000,000	44.100,000	46.305,000	172.405,000
17-SEC.MUN.DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	4.782.739,000	5.430.875,95000	5.785.919,75000	6.138.715,73000	22.138.250,43000

Órgão / Unidade / Ação	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
17.01-GABINETE DO SEC DE CIENCIA, TECNO. E INO	299.200,000	314.160,000	329.868,000	346.361,4000	1.289.589,4000
2.227.000-Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário	299.200,000	314.160,000	329.868,000	346.361,4000	1.289.589,4000
17.02-DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLOGICO	1.917.900,000	2.021.295,000	2.129.859,75000	2.243.852,74000	8.312.907,49000
2.241.000-Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	1.917.900,000	2.021.295,000	2.129.859,75000	2.243.852,74000	8.312.907,49000
17.03-DEP.DE POLITICAS E PROG DE PESQ E DESENV	1.199.639,000	1.756.120,95000	1.909.927,000	2.051.423,34000	6.917.110,29000
2.243.000-Manutenção do Dep de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	389.639,000	896.120,95000	999.927,000	1.141.423,34000	3.427.110,29000
2.504.000-Emenda Aditiva 05 - Implantação de Energia Solar em bens imóveis, logradouros públicos e sinalização	400.000,000	450.000,000	500.000,000	500.000,000	1.850.000,000
2.521.000-Emenda Aditiva 22 - Promover feiras da área de tecnologia.	400.000,000	400.000,000	400.000,000	400.000,000	1.600.000,000
2.545.000-Emenda Aditiva 37 - Apoio a programas de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias assistivas para m	10.000,000	10.000,000	10.000,000	10.000,000	40.000,000
17.04-DEPTO DE INCUBADORA E TECNOLOGIA	1.366.000,000	1.339.300,000	1.416.265,000	1.497.078,25000	5.618.643,25000
2.269.000-Manter atividades do Polo de Tecnologia da Informação	1.066.000,000	1.024.300,000	1.085.515,000	1.149.790,75000	4.325.605,75000
2.362.000-Capacitação dos gestores e apoio aos eventos tecnologicos e projetos desenvolvidos nas incubadoras	100.000,000	105.000,000	110.250,000	115.762,5000	431.012,5000
2.424.000-Manter atividades do Polo de Biotecnologia	100.000,000	105.000,000	110.250,000	115.762,5000	431.012,5000
2.425.000-Manter atividades do Polo de Astronomia	100.000,000	105.000,000	110.250,000	115.762,5000	431.012,5000
18-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV	39.937.800,000	41.934.690,000	44.031.424,5000	46.232.995,73000	172.136.910,23000
18.01-PATOPREV	39.937.800,000	41.934.690,000	44.031.424,5000	46.232.995,73000	172.136.910,23000
2.359.000-Manter a sede do "Instituto de Previdencia dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOP	1.263.000,000	1.326.150,000	1.392.457,5000	1.462.080,38000	5.443.687,88000
2.360.000-Gerenciar os pagamentos dos benefícios a servidores ativos, inativos e pensionistas	38.674.800,000	40.608.540,000	42.638.967,000	44.770.915,35000	166.693.222,35000
19-SECRETARIA EXECUTIVA	980.900,000	1.029.945,000	1.081.442,25000	1.135.514,37000	4.227.801,62000
19.01-GABINETE DO SECRETARIO	304.236,000	319.447,8000	335.420,19000	352.191,2000	1.311.295,19000
2.371.000-Manutenção do Gabinete da Secretaria Executiva	304.236,000	319.447,8000	335.420,19000	352.191,2000	1.311.295,19000
19.02-ASSESSORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	227.888,000	239.282,4000	251.246,52000	263.808,85000	982.225,77000
2.372.000-Manutenção da Assessoria de Assuntos Legislativos	227.888,000	239.282,4000	251.246,52000	263.808,85000	982.225,77000
19.03-ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS	227.888,000	239.282,4000	251.246,52000	263.808,85000	982.225,77000
2.373.000-Manutenção da Assessoria de Programas e Metas	227.888,000	239.282,4000	251.246,52000	263.808,85000	982.225,77000
19.04-ASSESSORIA DE CAPTACAO DE RECURSOS	220.888,000	231.932,4000	243.529,02000	255.705,47000	952.054,89000
2.374.000-Manutenção da Assessoria de Captação de Recursos	220.888,000	231.932,4000	243.529,02000	255.705,47000	952.054,89000
TOTAL DO PPA	500.000.000,000	525.000.000,000	551.250.000,000	578.812.000,000	2.155.062.000,000

